CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Paulo Afonso Alves Bianchini no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa de leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

"Indica que seja criada, no âmbito do Município de Viradouro, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF), com o objetivo de garantir reconhecimento, visibilidade e atendimento prioritário aos cidadãos diagnosticados com essa condição, tanto em serviços públicos quanto privados.

A **fibromialgia** é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que afetam diretamente a qualidade de vida da pessoa. No entanto, por se tratar de uma doença "invisível", o reconhecimento da condição muitas vezes é negligenciado, dificultando o acesso a direitos e tratamentos adequados.

A proposta da CIPF é possibilitar ao portador **identificar-se formalmente como pessoa com fibromialgia**, garantindo, conforme previsto em legislações correlatas (nacionais ou municipais), **prioridade em filas, atendimentos médicos, repartições públicas e demais estabelecimentos**, sempre que for necessário.

Para emissão da CIPF, o munícipe deverá apresentar **laudo médico que comprove o diagnóstico da síndrome**, emitido por profissional habilitado. O documento poderá conter foto, dados pessoais e breve descrição da condição.

Além de oferecer um instrumento de apoio e reconhecimento, a iniciativa reforça o **compromisso do município com a dignidade humana, acessibilidade e inclusão social** de pessoas com doenças crônicas não visíveis.

Viradouro, 19 de maio de 2025.

Paulo Afonso Alves Bianchini
Vereador

Ivens Correa Neves
Vereador

Processo Nº 300/25
Protocolado às fls. 033
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
20 de 05 de 2025
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo